



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º (3ª discussão)

A Comissão de Redação, analisando o projeto nº 95/59, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para regularizar o pagamento feito ao Sr. Fortunato Ferreira, aprovado em 1ª e 2ª discussões, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado, como se segue:

Sob esta forma seja enviado à sanção.

Projeto nº 95/59

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para regularizar o pagamento do Sr. Fortunato Ferreira.

Art. 2º - O pagamento de que trata o art. anterior fôra realizado pelo convênio com a Secretaria de Educação, na construção da escola de Rodrigo-Silva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Dezembro de 1959.

Projeto de Lei
Antonio Carlos de Souza

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 29 / 12 / 1959

Presidente